



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 027/2021 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE NA QUINTA-FEIRA QUE SUCEDE O FERIADO MUNICIPAL DE 08 DE DEZEMBRO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO (NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO) E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 09 (quinta-feira) de dezembro de 2021, que sucede o feriado municipal do dia 08 de novembro, padroeira do Município (Nossa Senhora da Conceição) e Fundação do Município de Portalegre/RN, conforme Decreto Municipal nº 288, de 01 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 07 de dezembro de 2021.

Márcio José P. de Oliveira.
Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal